



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS AD NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 053/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 024/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ**, representada pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, CPF. 450.932.614-91 e R.G. 1003318–SSP/PB, residente a Rua Paulino Pinto, 545, Apto 802, Cep: 58.039-250 e por sua herdeira CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF. 725.898.174-87 e R.G.1.412.988–SSP/PB, residente a Rua Barão do Rio Branco, 362, Brasília, Cep: 58.039-250, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS AD NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional